



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## LEI Nº 1866/2014

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Mandaguacu autorizado a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no Município de Mandaguacu, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vigência a partir de 1º de maio de 2014.

**Art. 2º** Os recursos municipais para o pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município do Departamento de Saúde, na dotação, elemento e fonte próprios, a saber:

*Dotação orçamentária – 0902.10.302.0011.2.051*

*Elemento de despesa – 3390320000*

*Fonte - 303*

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 29 de abril de 2014.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
**Prefeito Municipal**

